



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

**ATA DE ANÁLISE**

**DATA:** 24/03/2026

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.756/2024**

**OBJETO:** “CREDENCIAMENTO de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas a fim de atuar em futuras Comissões de Seleção de Projetos Culturais habilitados em editais a serem publicados pela Prefeitura da Estância de Atibaia por meio da Secretaria de Cultura, com comprovada atuação e conhecimento em, pelo menos, 1 (um) dos segmentos artísticos e culturais, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos.”

---

**COMISSÃO PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Membros:** Fabiana Pontes Leite  
Thais Amorim Moreira  
Camila dos Santos Valim

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Credenciamento de Pareceristas nº 013/2024, Processo Eletrônico nº 54.756/2024, nomeada pela Portaria nº 5.097-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto no Itens 6.1, realizou a análise documental dos proponentes nas seguintes modalidades:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Cultura Afro Brasileira**

Cadastramento	Nome	Protocolo	PF/PJ
2º	Renata Carolina Câmara	11.826/26	PF

**Diversidade e Cultura LGTBQAN+**

Cadastramento	Nome	Protocolo	PF/PJ
6º	Renata Carolina Câmara	11.826/2626	PF

**Produção/Gestão Cultural**

Cadastramento	Nome	Protocolo	PF/PJ
16º	Renata Carolina Câmara	11.826/26	PF

**Teatro**

Cadastramento	Nome	Protocolo	PF/PJ
6º	Renata Carolina Câmara	11.826/26	PF



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Lailla Nayara A.B. Soares	14.881/26	PJ	Ausência dos Itens B,I,M,N e O
---------------------------	-----------	----	--------------------------------

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 013/2024, em seu Item nº 11, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

11.1. Após a publicação da lista classificatória dos habilitados e lista de inabilitados, os proponentes poderão interpor recurso apresentando os memoriais dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação.

11.2. Interposto recurso, abre-se prazo para impugnação aos interessados para que, querendo, o faça no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso, apresentando as razões nos moldes do item anterior.

11.3. Os recursos deverão ser protocolados na Rua Bruno Sargiani, 100, Bairro Vila Rica, Atibaia, Cep 12.940-412 das 9h as 12h e das 13h as 16h, ou através do e-mail [chamamento@atibaia.sp.gov.br](mailto:chamamento@atibaia.sp.gov.br), assunto: “Recurso Chamamento 013/24”;

11.4. Os resultados dos recursos serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

**Isto posto, essa Comissão delibera por encerrar os trabalhos, encaminhando os autos à Divisão de Chamamentos, para que nos termos da legislação vigente, seja concedido aos interessados o prazo legal para interposição de recursos.**

Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 24º dia do mês de março de 2024.

*Fabiana Pontes Leite*

**Thais Amorim Moreira**

**Camila dos Santos Valim**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B39E-DA2F-E71E-A15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS AMORIM MOREIRA RUIZ (CPF 424.XXX.XXX-06) em 24/03/2026 11:39:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANA PONTES LEITE (CPF 273.XXX.XXX-55) em 24/03/2026 13:22:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B39E-DA2F-E71E-A15B>